



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2020, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária número um do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Salão Nobre da Presidência, sob a presidência da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores Francisco Rossal de Araújo, George Achutti, Maria Madalena Telesca, João Paulo Lucena, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Maria Helena Lisot, Lucia Ehrenbrink, João Batista de Matos Danda, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos e Fernando Luiz de Moura Cassal. Ausentes os Exmos. Desembargadoras Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Raul Zoratto Sanvicente, Alexandre Corrêa da Cruz e André Reverbel Fernandes, em razão de férias; Flávia Lorena Pacheco, Luiz Alberto de Vargas, Maria da Graça Ribeiro Centeno e Brígida Joaquina Charão Barcelos, justificadamente; e João Pedro Silvestrin, convocado no TST. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Gilson Luiz Laydner de Azevedo. Ao declarar aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou os presentes, passando-se a apreciar a matéria da pauta. **PAUTA DA PRESIDÊNCIA. PROC. TRT PROAD Nº 8123/2019. MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA - CONVOCAÇÃO DE JUIZ PARA ATUAR NO TRIBUNAL.** Apresentada a matéria pela Exma. Desembargadora-Presidente, foi aprovada a Resolução Administrativa nº 01/2020, com o seguinte teor: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2020.** Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Joe Ernando Deszuta,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Titular da 2ª Vara do Trabalho de Gramado, para atuar no Tribunal de 03.02.2020 a 1º.07.2020, na cadeira do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin. **O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data; **CONSIDERANDO** que o Ato SEGJUD.GP nº 515, de 18 de dezembro de 2019, da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, referendado pela Resolução Administrativa nº 2026, que convocou o Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin para atuar na 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 03 de fevereiro a 1º de julho de 2020, em substituição ao Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 09/2006, que trata dos critérios a serem observados na escolha de magistrados para substituição de membros do Tribunal; **CONSIDERANDO** o desempenho e os índices de produtividade e presteza no exercício da jurisdição; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8123/2019, **RESOLVE**, por unanimidade: **Art. 1º** Convocar o Exmo. Juiz Joe Ernando Deszuta, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Gramado, para atuar no Tribunal, na cadeira do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, de 03 de fevereiro de 2020 a 1º de julho de 2020. *Parágrafo único.* A presente convocação será interrompida no período de férias da Turma. **Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. **PROC. TRT PROAD Nº 57/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO:** o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, por unanimidade, DEFERIU a cedência do servidor MARCELO LUIZ RAUBER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Ministério Público da União - Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, para exercer o cargo em comissão de nível CC-2 no 28ª Ofício Geral daquela Procuradoria, em reciprocidade à cessão do servidor Gustavo Martins Baini para o exercício do cargo em



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

comissão de Assessor-Chefe CJ3 na Assessoria de Recurso de Revista deste Tribunal. **PROC. TRT PROAD Nº 504/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO:** o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, por unanimidade, DEFERIU a cedência da servidora MICHAELLA FREGAPANI LANNER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Conselho Nacional de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe de Gabinete de Conselheiro, Vaga Juiz do TRT, nível CJ-3, naquele Conselho. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão, da qual, eu, Clarice Sampaio da Rocha Brito, Secretária Substituta do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2020. Clarice Sampaio da Rocha Brito, Secretária Substituta do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC-.....  
.....